

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



PRESIDÊNCIA

DESPACHO Nº 17/2015

(Autorização para a Realização de Arrematação em Hasta pública e de Sorteio para a Ocupação de Espaços Públicos por Ocasão das Festas do Concelho de São Vicente - 2015)

Tendo em conta a necessidade de definir uma melhor localização e organização dos espaços que serão utilizados para a exploração de diversas atividades económicas e temporárias durante as Festas do Concelho de São Vicente, que terão lugar nos dias 23 a 30 de agosto do corrente ano de 2015.

Atendendo ao número e dimensão dos espaços a ocupar pelas barracas e outros equipamentos de apoio à exploração dessas mesmas atividades.

Tendo em conta a dimensão do evento a realizar, nomeadamente no que respeita ao número de interessados na exploração de barracas para venda de comidas, bebidas e de outros artigos em venda ambulante.

Considerando o elemento histórico, no que à prática relativa aos aspetos acima mencionados em anos anteriores diz respeito.

Em cumprimento com o decidido em reunião camarária de 21 e novembro de 2013, relativa à delegação de competências da Câmara no Senhor Presidente, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com o disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

determino o funcionamento das zonas A, B, C, D e E, autorizo a realização de arrematação em hasta pública para a zona C, e a realização de sorteio para as zonas B, D e E, a fim de se verificar a ocupação de espaços públicos por ocasião das festas do Concelho de São Vicente – 2015 e aprovo o mapa em anexo, com a definição do número, localização e dimensão dos espaços públicos a ocupar pelas barracas e outros equipamentos de apoio à exploração à atividades venda de comidas, bebidas e outros artigos em venda ambulante.

Paços do Município, 22 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

José António Gonçalves Garcês